

Ata da 41º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove . Aos dez dias do mês de dezembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a quadragésima primeira reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Arnaldo de Oliveira. Em seguida, o vereador Hugo Vilaça fez a leitura do Capítulo 18, Versículos 12 a 14, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência, foi encaminhada à presidência desta Casa pela APROVE – Associação de Proprietários de Chácaras da Fazenda Vargem da Floresta, uma denúncia contra um possível loteamento irregular que existiria desde o ano de 1999, no chamado Condomínio Nosso Rancho. A referida associação solicita as devidas providências desta Casa Legislativa com Audiências Públicas para a discussão desse assunto. Foram, ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 038/2019 – “Institui o Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEAM Bem-Me-Quero”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 039/2019 – “Institui o Programa Bolsa Universidade e o Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 078/2019 – “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Horizonte, com sede neste Município”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 079/2019 – “Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Morada Nova”, de autoria do vereador José Antônio (do hospital). Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1345 a 1386/2019; Indicações nºs 1867 a 1918/2019; Moções nºs 233 a 240/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1380/2019 – “Requer a conclusão de Obras de Saneamento da Avenida Imbiruçu, no trecho compreendido entre os bairros Industrial São Luiz e Sapucaias III, neste Município”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 1381/2019 – “Requer a retomada das Obras de Reforma do Ginásio Poliesportivo Tropical, no bairro Tropical, neste Município”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 1382/2019 – “Requer à COPASA o acompanhamento necessário durante a execução de Obras de drenagem na Rua Aratu e Alcatrão, bairro Petrolândia, neste Município”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 1383/2019 – “Requer informação e providência acerca da suspensão do processo de desocupação dos moradores da Rua José Pedro da Silva, no bairro Eldorado, neste Município”, de autoria do vereador Dr: Rubens Campos; Requerimento nº 1384/2019 - “Requer informações do Poder Executivo Municipal a respeito de quais ações foram realizadas no exercício de 2019 no combate ao mosquito Aedes Aegypti”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 1385/2019 – “Requer obras de iluminação em toda a

área do Parque Sapucaias, situado na Avenida das Tulipas, bairro Sapucaias I, neste Município”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 1386/2019 – “Requer informações acerca da Construção da Unidade Básica de Saúde no bairro JK, antigo prédio da UPA-JK, neste Município”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Indicação nº 1889/2019 – “Solicito que toda a AIH (Autorização de Internação Hospitalar) seja encaminhada para o CEAPS (Centro de Autorização de Procedimento em Saúde), bairro Novo Eldorado, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do hospital); Indicação nº 1890/2019 – “Indica a realização de reparo no asfalto, na Rua Pinho, próximo ao nº 45, bairro Colonial, Contagem/MG”, de autoria do vereador Dr: Rubens Campos; Indicação nº 1891/2019 – “Indica a realização de reparo no asfalto, na Rua Pinho, próximo ao nº 269, bairro Colonial, Contagem/MG”, de autoria do vereador Dr: Rubens Campos. Nesse instante, os vereadores de suas matérias destacadas discutiram sobre elas, conforme consta das notas taquigráficas. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Na sequência, o vereador Daniel (do Irineu) solicitou a palavra e em tom de agradecimento e reconhecimento na qualidade do serviço, parabenizou o presidente vereador Daniel Carvalho e, em nome dos servidores desta Casa parabenizou a servidora Alcione Lacerda pelo empenho e apoio no trabalho neste legislativo. Estendeu os cumprimentos à Guarda Municipal pela segurança nas reuniões plenárias. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, com o acréscimo de uma Emenda de Liderança, o Projeto de Lei Complementar nº 013/2019 – “Altera a Lei Complementar nº 255, de 11 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Controle Interno e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, nos termos do Inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno desta Casa, foi pedido vistas, pelo prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, para os seguintes projetos: Pedido de Vistas, assinado por 15(quinze) vereadores ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019- “Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a sua Emenda nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo; Pedido de Vistas pelos vereadores Daniel (do Irineu) e Dr: Rubens Campos ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2019 – “Declara Áreas de Especial Interesse Social 2 (AIS-2) destinadas à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social enquadrados no Programa Morar Contagem”, de autoria do Poder Executivo. Foi, ainda, solicitada a retirada de pauta, pelo vereador Rogério (Marreco), desta reunião ordinária, conforme o Inciso VIII, do artigo 190, do Regimento Interno desta Casa Legislativa aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 024/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e a oferecer garantias”, de autoria do Poder Executivo. A esse projeto foi anexada uma Emenda Modificativa, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Lei nº 025/2019, que

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A”, de autoria do Poder Executivo. A esse projeto foi anexada uma Emenda Modificativa, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Lei nº 026/2019, que “Autoriza o Município de Contagem a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG operações de crédito com outorga de garantia”, de autoria do Poder Executivo. A esse projeto foi anexada uma Emenda Modificativa, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Lei nº 027/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a oferecer garantias”, de autoria do Poder Executivo. A esse projeto foi anexada uma Emenda Modificativa, de autoria do vereador Daniel (do Irineu). Logo após, foi pedido de vistas pelo vereador Dr: Rubens Campos ao Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria do Poder Executivo. Após votação simbólica, o referido pedido de vistas foi rejeitado, com 12(doze) votos pela rejeição e 6(seis) votos pela aprovação, dos seguintes vereadores: Alex Chiodi, Alessandro Henrique, Daniel (do Irineu), Jair (Tropical), Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista). Solicitando a palavra, o vereador Daniel (do Irineu) defendeu o pedido de vista e disse ser necessário uma análise mais profunda desse projeto. Acrescentou que se esse projeto for aprovado, haverá prejuízos irreversíveis para a cidade. O líder de governo, vereador Teteco aparteu e informou que após negociação com o governo, ficou acertado que 40% (quarenta por cento) será destinado à cultura, através de uma Emenda de Liderança. O vereador Rubens Campos corroborou com o colega Daniel (do Irineu) e lamentou que o seu pedido de vista tenha sido rejeitado. Dr. Rubens questionou, ainda, a maneira como foi votado o referido pedido de vista e, na oportunidade, manifestou o seu voto contrário a esse Projeto de Lei nº 030/2019. Por fim, Dr: Rubens ressaltou que a prefeitura precisa buscar recursos para a educação, saúde, cultura e outras fontes e, não vendendo o patrimônio da cidade. Por questão de ordem, o vereador Daniel (do Irineu) usou a tribuna para fazer a leitura, na íntegra, de um artigo denominado Patrimônio Imobiliário Público, sobre o tema Gestão e Conservação, texto da Professora Adjunta Maria do Carmo de Albuquerque Braga, da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Baseado nesse texto, ele justificou a sua postura, apoiando-se nas ideias defendidas pela professora, que diz da necessidade da conservação do patrimônio público imobiliário. Nesse instante, o Presidente Daniel Carvalho interrompeu o pronunciamento do colega Daniel (do Irineu) solicitando a ele que concluísse a sua fala, em cinco minutos, em obediência ao Artigo 229, Parágrafo I, do Regimento Interno desta Casa. O que foi contestado por Daniel (do Irineu) que citou o Artigo 197, do Regimento Interno que o faculta discorrer por até noventa minutos. Ao exceder o tempo regimental e, de acordo com o Artigo 304, do Regimento Interno desta Casa, o presidente colocou em votação simbólica o pedido de cassação da palavra do vereador Daniel (do Irineu), com os votos contrários dos vereadores Rubens Campos e Wellington (ortopedista). Prosseguindo as votações, foi votada e

aprovada, no Parecer e em Primeiro Turno, com a abstenção dos vereadores Daniel (do Irineu), Jair (Tropical), Rubens Campos e Wellington (ortopedista) a Emenda nº 001, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 030/2019. Em seguida, foi votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, com a abstenção dos vereadores Daniel (do Irineu), Jair (Tropical), Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista), o Projeto de Lei nº 030/2019 – que “Dispõe sobre a desafetação de bens públicos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, foi pedido vista pelo vereador Daniel (do Irineu), às Emendas de nºs 001 a 028/2019, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 030/2019, do Poder Executivo. Foram, ainda, votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos, que receberam uma Emenda Aditiva, de autoria do vereador Dr: Wellington (ortopedista): Projeto de Lei nº 032/2019, que “Autoriza doação com, digo, de imóvel, com encargos, à empresa Drogaria Wanessa Ltda”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 033/2019, que “Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Ecogranito Indústria e Comércio Ltda”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 034/2019, que “Autoriza doação de imóvel, com encargos, a empresa lochpe Maxion S.A”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 035/2019, que “Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa TCM Terraplanagem, Construções e Máquinas Ltda”, de autoria do Poder Executivo. Prosseguindo, foram, ainda, votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 036/2019, que “Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Indústria e Comércio de Metais Pequi Ltda”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 037/2019, que “Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Pipe Sistemas Tubulares Ltda”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi pedido vista pelo vereador Gil Antônio Diniz (Teteco), aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 021/2019, que “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2020”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 022/2019, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem PPA 2018 – 2021”, de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno, foi votada e aprovada, por unanimidade, a Emenda nº 001, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, do Poder Executivo. Na sequência, foi votado e aprovado, por unanimidade, em Segundo Turno e em Redação Final, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, o presidente Daniel Carvalho prorrogou a reunião por mais uma hora, conforme artigo 60 do Regimento Interno desta Casa. Na sequência, foi votado e aprovado, por unanimidade, em Segundo Turno e em Redação Final, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 – “Dispõe sobre a constituição de crédito municipal não tributário, a respectiva inscrição em Dívida Ativa, fixa critérios para sua atualização, estabelece seu parcelamento, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo da Emenda nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo e de uma

Emenda de Liderança. Foram, ainda, votados e aprovados, por unanimidade, em Segundo Turno e em Redação Final, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 023/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, que “reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do Município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde, e dá outras providências”; altera a Lei Complementar nº 249, de 10 de abril de 2018, que “institui o Plano de Carreira dos Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências”; altera a Lei Complementar nº 250, de 10 de abril de 2018, que “Institui o, digo, fixa as diretrizes de modernização da Administração Tributária no Município, cria o Prêmio de Superação de Meta de Arrecadação de Tributos – PRESMAT; e dá outras providências”; e a Lei Municipal nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 031/2019, que “Institui a Escola Municipal em Tempo Integral Professora Audrei Consolação Ferreira de Freitas Costa no Município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, foi convocada uma Reunião Extraordinária com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que realizar-se-á no dia 11 de dezembro, às 10:00 horas, no plenário desta Casa Legislativa. Finalizando os trabalhos, foram convocadas a 2ª Reunião Extraordinária e a 42ª Reunião Ordinária, previstas para os dias 13 de dezembro e 17 de dezembro, respectivamente, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.